



EMENDA Nº 59

AO ANEXO I DO PLE Nº 024/23 – PROC. 0900/23 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA NA LDO E NO PPA OU INCLUSÃO NA LDO DE AÇÃO EXISTENTE NO PPA

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Programa: COMPROMISSO COM AS PESSOAS
Ação: Projovem Municipal para juventude negra periférica

Descrição: Cria o Programa Municipal de Inclusão de Jovens negros e periféricos. A execução do Programa se dá a partir do Plano Juventude Viva, que por sua vez, se divide em 4 eixos:

- 1) Desconstrução da Cultura de Violência Nesse eixo, se constrói campanhas de prevenção a violência e espaços de debate social sobre o tema nos territórios periféricos da cidade.
- 2) Inclusão, Oportunidades e Garantia de Direitos Atuação para direcionar programas e ações específicas para os jovens de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade para fomentar trajetórias de inclusão e autonomia; além de criar oportunidades de atuação dos jovens em ações de transformação da cultura de violência e reconhecimento da importância social da juventude.
- 3) Transformação de Territórios Tem o objetivo de atuar nos territórios com altos índices de homicídio em Porto Alegre, por meio da ampliação dos espaços de convivência e da oferta de serviços públicos e equipamentos para atividades de cultura, esporte e lazer.
- 4) Aperfeiçoamento Institucional Pretende enfrentar o racismo nas instituições que se relacionam com os jovens, como a escola, o sistema de saúde, a polícia, o sistema penitenciário e o sistema de justiça; bem como contribuir para a reversão do alto grau de letalidade policial por meio da formação em direitos humanos.

Finalidade: Reduzir índices de desigualdade e exclusão social entre jovens periféricos e jovens negros e na cidade de Porto Alegre.

1 - Produto:
Atendidos pelo programa

1 - Unidade de Medida:
número

1 - Metas:	2022	2023	2024	2025
			500	500

2 - Produto: digite aqui		2 - Unidade de Medida: digite aqui		
2 - Metas:	2022	2023	2024	2025

3 - Produto: digite aqui		3 - Unidade de Medida: digite aqui		
3 - Metas:	2022	2023	2024	2025

4 - Produto: digite aqui		4 - Unidade de Medida: digite aqui		
4 - Metas:	2022	2023	2024	2025

5 - Produto: digite aqui		5 - Unidade de Medida: digite aqui		
5 - Metas:	2022	2023	2024	2025

6 - Produto: digite aqui		6 - Unidade de Medida: digite aqui		
6 - Metas:	2022	2023	2024	2025

7 - Produto: digite aqui		7 - Unidade de Medida: digite aqui		
7 - Metas:	2022	2023	2024	2025

8 - Produto: digite aqui		8 - Unidade de Medida: digite aqui		
8 - Metas:	2022	2023	2024	2025

JUSTIFICATIVA

Através desta iniciativa, quer-se garantir que no próximo quadriênio haja políticas públicas em Porto Alegre específicas para a juventude moradora das periferias e para a juventude negra da cidade. Portanto, a criação do PROJOVEM municipal se justifica na busca da redução dos índices de violência, vulnerabilidade social, desemprego ou falta de acesso ao estudo na juventude negra e periférica de Porto Alegre. Além disso, esta emenda quer suprir um vácuo legislativo presente no Plano Plurianual apresentado pelo Poder Executivo, dada a ausência de políticas abrangentes em termos de cultura, prevenção a violência e acesso a qualificação profissional para a juventude negra e periférica do município. Cabe referir, esta emenda à LDO tem por finalidade incluir emenda já aprovada e sancionada no Plano Plurianual 2022-2025.

DATA DO RECEBIMENTO:

/ /

NOME DO(A) VEREADOR(A):

VEREADOR GIOVANI CULAU E COLETIVO

ASSINATURA: